

Doctor Enrique Rabasa Díaz, Professor Catedrático da Escola Técnica Superior de Arquitetura de Madrid da Universidade Politécnica de Madrid;

Doutor Rui Humberto Costa de Fernandes Póvoas, Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto;

Doutor Helder Manuel Ferreira Coelho, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Doutora Ana Leonor Magalhães Madeira Rodrigues, Professora Catedrática da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa.

11 de janeiro de 2018. — O Presidente da Faculdade, *Doutor João Pardal Monteiro*.

311056187

Faculdade de Medicina

Aviso n.º 1125/2018

1 — Por despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa, proferido em 09/08/2017, e da publicação do Despacho n.º 8937/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 10 de outubro de 2017, de nomeação e com a composição do respetivo júri, e nos termos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99 de 20 de abril (Estatuto da Carreira de Investigação Científica), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, concurso externo para recrutamento de um Investigador Auxiliar da carreira de investigação científica para a área científica de Bioestatística, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e orçamentado no mapa de pessoal para o ano de 2017 da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. O concurso fica encerrado com a ocupação do lugar posto a concurso.

2 — O presente Aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e, por extrato, na página eletrónica da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data e em dois jornais diários de circulação nacional.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 157/99, de 14 de setembro, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, na parte que lhe é aplicável e Código do Procedimento Administrativo.

4 — O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção:

“Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

5 — O presente edital dá cumprimento ao disposto no n.º 6 do artigo 23.º da Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprovou a primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto.

6 — Requisitos de admissão — Os enunciados no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

7 — Vencimento e regalias sociais — O previsto para a categoria de Investigador Auxiliar. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os trabalhadores da Administração Pública.

8 — Conteúdo funcional — cabe ao Investigador Auxiliar executar, com caráter de regularidade, atividades de investigação e desenvolvimento e todas as outras atividades científicas e técnicas enquadradas nas missões das respetivas instituições:

a) Participar na conceção, desenvolvimento e execução de projetos de investigação e desenvolvimento e em atividades científicas e técnicas conexas;

b) Orientar os trabalhos desenvolvidos no âmbito dos projetos a seu cargo;

c) Colaborar no desenvolvimento de ações de formação no âmbito da metodologia da investigação e desenvolvimento;

d) Acompanhar os trabalhos de investigação desenvolvidos pelos bolsistas, pelos estagiários de investigação e pelos assistentes de investigação e participar na sua formação;

e) Orientar e participar em programas de formação da instituição.

9 — Local de prestação de serviço — Instituto de Medicina Preventiva e Saúde Pública da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Avenida Professor Egas Moniz — 1649-028 Lisboa

10 — Composição do júri — Conforme Despacho n.º 8937/2017, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 10 de outubro de 2017, cujos membros foram nomeados por despacho do Conselho Científico, na sua reunião de 23 de maio de 2017, nos termos dos artigos 19.º e 20.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril.

11 — Prazo para apresentação de candidaturas — Até 30 dias úteis a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

12 — Formalização das candidaturas — São formalizadas obrigatoriamente através do formulário disponível na página da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa <http://www.medicina.ulisboa.pt/menu-topo/recursos-humanos/procedimentos-concursais/>, e deverá ser entregue, até ao termo do prazo fixado no presente Aviso, pessoalmente durante as horas normais de funcionamento do Núcleo de Recursos Humanos e Vencimentos da Faculdade de Medicina, sita na Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, ou por carta registada com aviso de receção, para a mesma morada, acompanhada, dos seguintes documentos:

- a*) Fotocópia do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão;
- b*) Fotocópia do número de identificação fiscal;

13 — As candidaturas devem ser instruídas com os elementos referidos no n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril:

a) Oito exemplares em suporte digital (CD, DVD ou pen drive) contendo os seguintes documentos:

- i*) *Curriculum vitae* em formato eletrónico não editável (pdf), detalhado, realçando a obra científica do candidato;
- ii*) Versão eletrónica (pdf) dos artigos científicos publicados em revistas internacionais mencionados no *curriculum vitae* e de outros trabalhos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do júri;

b) Um exemplar, impresso, do *curriculum vitae*, detalhado, realçando a obra científica do candidato;

c) Um exemplar, impresso, dos artigos científicos publicados em revistas internacionais mencionados no *curriculum vitae* e de outros trabalhos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do júri;

d) Certificados e declarações relativamente às situações académicas e profissionais invocadas.

14 — A não apresentação dos documentos referidos nos pontos 12 e 13 determina a exclusão do concurso.

15 — As candidaturas, nos termos da alínea *j*) do número 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, são admitidas se os candidatos apresentarem no ato de candidatura documento comprovativo de que requereram ao Conselho Científico da respetiva Instituição que lhes seja considerada, para efeitos de concurso, a habilitação detida como habilitação em área científica afim daquela para que é aberto o concurso ou o tempo de serviço prestado em determinada área científica como tendo sido prestado em área científica afim.

16 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

17 — Método de seleção — Apreciação do *curriculum vitae* e da obra científica dos candidatos. A aplicação dos critérios de apreciação e seleção constarão de ata de reunião do júri, a facultar aos candidatos se solicitada.

18 — Sistema de classificação final — O mérito absoluto dos candidatos é expresso pela fórmula de Recusado ou Aprovado.

Estabelece-se como critério de aprovação em mérito absoluto a publicação de pelo menos 3 artigos científicos, como primeiro ou último autor, em revista indexada na *Web of Science*, com fator de impacto.

No caso de haver mais de um candidato para a mesma vaga, o júri vota primeiramente o mérito absoluto de cada um dos candidatos e em seguida classifica-os em mérito relativo, atribuindo-se as seguintes ponderações a cada um dos componentes em análise:

a) Publicações com destaque para revistas com índice de impacto nos sistemas de referência internacional (45 %);

b) Liderança e participação em projetos de investigação, bem como a constituição de equipas científicas (20 %);

c) Atividades de docência, incluindo a interação com o trabalho de investigação (10 %)

d) Conferências e organização de encontros científicos, intervenção em júris académicos, de arbitragem científica de revistas e de candidaturas a projetos e bolsas de investigação (5 %);

e) Orientação de dissertações académicas (5 %);

f) Prémios, bolsas e outras distinções (5 %);

g) Participação em atividades de extensão universitária incluindo a área clínica, nomeadamente graus e funções profissionais neste domínio (5 %);

h) Exercício de cargos e atividades de gestão académica e de serviço à comunidade, na área da clínica e ciências médicas (5 %).

19 — Publicitação das listas — Os candidatos admitidos ao concurso constarão de lista a afixar no placard da Direção e Conselhos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, localizado no piso 3, Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, nos termos do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 31.º da mesma Portaria. A lista de classificação final será notificada nos termos do artigo 36.º dessa mesma Portaria.

20 — Júri — De acordo com o Despacho n.º 8937/2017, referido no n.º 1 deste Aviso, em conjugação com o Despacho n.º 9420/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 206, de 25 de outubro de 2017, o Júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Doutor Fausto José da Conceição Alexandre Pinto, Professor Catedrático e Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Vogais:

Doutor José Henrique Dias Pinto de Barros, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto;

Doutora Corália Maria Fortuna de Brito Valente, Professora Catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;

Doutor Jorge Manuel Torgal Dias Garcia, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Jorge Manuel Santos Pacheco, Professor Catedrático da Escola de Ciências da Universidade do Minho;

Doutor Jorge Albino Cadeias de Araújo Carneiro, Especialista de Reconhecido Mérito e Competência, Diretor Adjunto para a Ciência do Instituto Gulbenkian de Ciência;

Doutora Adélia da Costa Sequeira dos Ramos Silva, Professora Catedrática do Instituto Superior Técnico da Universidade de Lisboa;

Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, Professor Catedrático Jubilado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;

Doutor Ruy Miguel Sousa Soeiro de Figueiredo Ribeiro, Professor Associado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

21 de novembro de 2017. — O Diretor, *Prof. Doutor Fausto José da Conceição Alexandre Pinto*.

311016861

Despacho (extrato) n.º 927/2018

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 04/01/2018 foi aprovada a renovação dos contratos a termo certo com a duração de dois anos e em regime de tempo parcial, (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única, conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República* e Isento de fiscalização prévia do T. C.), com os docentes a seguir mencionados:

Dra. Joana Sofia Nunes Fermeiro Coentre, Assistente Convidada a 10 %, início do contrato a 03-12-2017;

Dra. Filipa Alexandra Gonçalves Taré, Assistente Convidada a 10 %, início do contrato a 15-12-2017;

Dra. Vanda Raquel Oliveira Estrébio, Assistente Convidada a 10 %, início do contrato a 28-12-2017;

Dr. Paulo Amílcar Tores Martins da Silva, Assistente Convidado a 10 %, início do contrato a 16-12-2017;

Dr. João Luís Jerónimo Antunes de Trindade Nave, Assistente Convidado a 30 %, início do contrato a 31-12-2017;

Dr. Joaquim Miguel Soares do Brito, Assistente Convidado a 30 %, início do contrato a 26-12-2017;

Dr. Diogo Nuno Fonseca Cruz, Assistente Convidado a 40 %, início do contrato a 15-12-2017;

Dra. Cristina Maria Bento Lopes Camilo Bravo Correia, Assistente Convidada a 40 %, início do contrato a 15-12-2017;

Dra. Patrícia Isabel Howell de Amorim Monteiro, Assistente Convidada a 40 %, início do contrato a 02-12-2017;

Dra. Marta Canas Marques Mendes Leal, Assistente Convidada a 40 %, início do contrato a 16-12-2017;

Dr. Tiago Miguel Pinheiro Gonçalves Marques, Assistente Convidado a 40 %, início do contrato a 02-11-2017;

05/01/2018. — O Diretor Executivo, *Luís Pereira*.

311044003

Despacho (extrato) n.º 928/2018

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 27 de outubro de 2017, foi aprovado, em regime de substituição, o contrato a termo certo com a duração de dois anos, e em regime de tempo parcial, com o docente a seguir mencionado:

Doutor Bruno André e Silva Miranda, contratado como Professor Auxiliar Convidado a 20 %, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 02 de novembro de 2017 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 195 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 15.º e 31.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do T. C.).

11/01/2018. — O Diretor Executivo, *Luís Pereira*.

311057361

Despacho (extrato) n.º 929/2018

Por despacho do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 04 de janeiro de 2018, foi aprovada a alteração de situação e em regime de substituição, do docente a seguir mencionado:

Dr. Luís Filipe Pereira Santos Pinheiro, contratado como Assistente Convidado a 30 % da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a 02 de janeiro de 2018 (vencimento correspondente ao 1.º escalão, índice 140 da tabela remuneratória única), conforme o artigo 16.º e 32.º do Decreto-Lei n.º 205/09 de 31/08 conjugado com o regulamento da Universidade de Lisboa sobre a vinculação de docentes especialmente contratados publicado a 18 de novembro de 2013 na 2.ª série do *Diário da República* e Isento de fiscalização prévia do T. C.).

11/01/2018. — O Diretor Executivo, *Luís Pereira*.

311057191

Instituto Superior de Agronomia

Louvor n.º 21/2018

O Conselho de Gestão do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa decidiu por unanimidade na reunião de 28/11/2017 atribuir um louvor à Mestre Graça Maria Pissarra Fernandes, pela invulgar dedicação e empenho que revelou na organização das celebrações do Centenário do Edifício Principal que decorreram durante o ano de 2017.

19/12/2017. — A Presidente do Instituto Superior de Agronomia, *Professora Doutora Amarilis de Varennes*.

311043404

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Regulamento n.º 60/2018

Regulamento Eleitoral do Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto

O Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão (ESTG) do Instituto Politécnico do Porto (IPP), considerando a necessidade de proceder à alteração do seu regulamento eleitoral, nomeadamente para assegurar a representatividade de todas as Unidades Técnico-Científicas da ESTG, bem como a eleição do(s) representante(s) da(s) Unidade(s) de Investigação reconhecida(s) e avaliada(s) positivamente, reunido em vinte e vinte e um de dezembro de dois mil e dezasseis, elaborou e aprovou, por maioria absoluta, o presente regulamento eleitoral, nos termos, conjugados, do artigo 19.º, dos Estatutos da ESTG, homologados pelo Despacho n.º 15833/2009, de 10/07, e do artigo 142.º do CPA, o qual foi previamente submetido a discussão pelos docentes da ESTG, tendo em vista a recolha de sugestões, pelo prazo de 30 dias úteis contado da data de publicitação do projeto no sítio institucional da ESTG, que ocorreu a três de novembro de dois mil e dezasseis, de acordo com o previsto no artigo 100.º, n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA — Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01), bem como no artigo 110.º, n.º 3 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES — Lei n.º 62/2007, de 10/09) e no artigo 8.º, n.º 6 dos Estatutos da ESTG (Despacho n.º 15833/2009, de 10/07).